



ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO
COLÉGIO DE PROCURADORES

RESOLUÇÃO Nº 07/2008, de 13 de agosto de 2008

Aplica, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado, a Resolução nº 17.559, de 07 de agosto de 2008, do Plenário do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará, e dá outras providências.

O Colégio de Procuradores, Órgão de Administração Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará expediu, em 07 de agosto de 2008, a Resolução nº 17.559, pela qual aplica no âmbito daquela Corte de Contas os termos da decisão proferida pelo Colendo Conselho Nacional de Justiça, nos autos do Pedido de Providências nº 1.069,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, a Resolução nº 17.559, de 07 de agosto de 2008, do Plenário do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Belém/PA, 13 de agosto de 2008

MARIA HELENA BORGES LOUREIRO

Procuradora Geral de Contas

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador de Contas

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Procuradora de Contas

IRACEMA TEIXEIRA BRAGA

Procuradora de Contas